



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 358/2025

Processo Número: **11714/2025** | Data do Protocolo: 16/04/2025 16:52:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003700390037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Inclui no Calendário Turístico do Estado o "Luau Cristão", em Registro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Luau Cristão, que se realizará, anualmente, no último sábado de maio, em Registro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a inclusão do Luau Cristão no calendário turístico oficial do Estado, reconhecendo sua relevância cultural, social e espiritual para diversas comunidades paulistas. O Luau Cristão surgiu no final de 2016 como uma iniciativa da Geração Eleita Movement, com o objetivo de levar adoração, comunhão e a pregação do Evangelho para espaços públicos, além dos limites físicos das igrejas. Inicialmente realizado na cidade de Registro/SP, o movimento logo ganhou força, realizando encontros noturnos em praças e áreas abertas, alcançando diferentes públicos e promovendo momentos de reflexão, fé e solidariedade.

O impacto social e espiritual dessa iniciativa foi expressivo, ultrapassando as fronteiras de Registro e alcançando diversos municípios do Vale do Ribeira, como Miracatu, Juquiá, Itariri, Pariquera-Açu, Sete Barras, Jacupiranga e Cajati, além da cidade de Hortolândia/SP. Em cada uma dessas localidades, o Luau Cristão se consolidou como um evento marcante, promovendo a união de comunidades e contribuindo para o fortalecimento dos valores cristãos e da convivência pacífica.

Caracterizado por sua essência de comunhão, liberdade espiritual e amor ao próximo, o Luau Cristão representa uma forma singular e impactante de expressão da fé cristã nos espaços públicos. Sua inclusão no calendário turístico estadual valoriza não apenas a manifestação religiosa, mas também o turismo de experiência, fomentando a economia local e a cultura regional.

Diante de sua relevância e abrangência, é justo e oportuno reconhecer oficialmente o Luau Cristão como parte integrante do calendário turístico do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2025

Paulo Correa Jr - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003300310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 16/04/2025 16:29

Checksum: **B6D5D12297B36573DC7A28A37225548A06C1703F1412017E9B5FE52614994C07**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.